



Monitoramento eletrônico de presos pode ser alternativa a prisões

Fugas de presos já foram contadas de diversas formas no cinema. Os relatos futuristas são os que mais excitam o público. No filme *A Fortaleza*, os detentos eram obrigados a engolir um pequeno dispositivo eletrônico que controlava até seus pensamentos. Mas, o que era mera ficção virou realidade. Em países desenvolvidos, o monitoramento eletrônico é praxe. Em outros, o sistema ainda é experimental. A proposta é que a tecnologia permite penas mais humanas, baratas e seguras.

Mas o tema ainda gera muitas polêmicas. Especialistas ouvidos pela **ConJur** afirmam que a criação de penas alternativas mostra uma mudança de cultura, mas o monitoramento ainda não prevê o esvaziamento das cadeias e penitenciárias. É apenas um mecanismo de controle dos que foram beneficiados com o regime semiaberto de detenção, ou daqueles que são agraciados com indultos em datas comemorativas, como Natal, Páscoa e Dia da Mãe.

Nos Estados Unidos, por exemplo, o usuário de drogas, se pego, cumpre pena na prisão. Isso explica mais da metade dos 2,5 milhões de presidiários no país. Devido ao alto custo e à baixa efetividade na redução do consumo e do tráfico de drogas, as autoridades estudam medidas para substituir a pena restritiva de liberdade.

O recurso eletrônico já está em uso nas prisões norte-americanas. Quando foram presos em Miami, os bispos Estevam e Sonia Hernandez, fundadores da Igreja Renascer em Cristo, cumpriram parte da pena em sua casa, na Flórida. Eles foram monitorados com chips durante o período em que foram proibidos de deixar o país.

Ao explicar o procedimento em encontro no Ministério da Justiça, um especialista norte-americano afirmou que o sistema é interligado com órgãos de inteligência, de forma a oferecer total controle do cidadão.

Por mais facilidade que ofereça ao Estado, o recurso está longe de ser unanimidade. “O Big Brother Penitenciário”, como é chamado pelo defensor público e corregedor-geral da Defensoria Pública de São Paulo **Carlos Weis**, tem aspectos práticos que não foram observados pelos propositores dos projetos de lei no Brasil. Segundo ele, apesar de ser anunciado como uma pulseira que parece um relógio, o aparelho não deixa de ser uma marca que diz de onde o cidadão vem. “Se levarmos em conta essa sede de Justiça, o preso pode ser até linchado na rua”, afirma.

Para Weis, a tecnologia seduziu administradores, que não pesaram as consequências. Ele lembra que muitos egressos do sistema penitenciário não têm sequer roupas para cobrir o dispositivo.

“Mesmo que a pessoa ocultasse o equipamento em suas roupas, em várias situações ficaria inevitavelmente exposta publicamente, como na hipótese de ingressar numa agência bancária e parar na porta detectora de metais, ou ao passar por exame de saúde para admissão no emprego. O constrangimento e a humilhação serão inevitáveis”, avisa.

Projeto equivocado



Especialistas brasileiros afirmam que, se aplicado por aqui, o mecanismo não poderia ser usado em larga escala, já que seria necessário que os monitorados fossem observados por técnicos. Por outro lado, o estímulo pode ser convincente. No Brasil, um preso pode custar até R\$ 1,6 mil mensais para o Estado. Com o uso do dispositivo, sairia por apenas R\$ 400. O custo não inclui o gasto com pessoal necessário no monitoramento.

Tramita no Senado um projeto de lei que pretende obrigar todos os presos do semiaberto e beneficiados com saída temporária a usar pulseiras e tornozeleiras eletrônicas. O Substitutivo da Câmara dos Deputados 175/2007, de autoria do senador Magno Malta, compila projetos com o mesmo tema.

De acordo com a defensora pública coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária, **Carmem Silvia de Moraes Barros**, o PL “não inova, é equivocado e feito para dar errado”. Carmem explica que o monitoramento deve ser pensado como uma alternativa à pena restritiva de liberdade, e não apenas para maior controle dos presos. “Não muda a superlotação dos presídios”, critica.

“Na Suécia, onde os presos são monitorados há bastante tempo, nunca houve monitoramento total”, lembra a defensora. Ela reconhece que os presos prefeririam usar o dispositivo a estar dentro da cadeia, mas diz que outros aspectos precisam de atenção. “Se acontecer um crime em local próximo de onde estiver o detido, certamente ele será considerado culpado, mas essa não pode ser a principal prova”, assevera.

Ela conta que já houve ocasiões em que os alarmes dispararam erroneamente, e que não foi fácil esconder o dispositivo. “É preciso que haja uma evolução da tecnologia empregada, para que não ofenda a dignidade humana.”

Melhorar o sistema

Para a procuradora **Claudia Maria de Freitas Chagas**, conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público, embora o monitoramento vise auxiliar o sistema como um todo, não corrigirá todos os problemas. “No caso do semiaberto, pode ser útil”, diz.

Segundo ela, o ideal seria a criação de mais vagas de trabalho para presos, aumento da quantidade de agentes, e o desenvolvimento de projetos de reinserção social. “Não é o monitoramento que soluciona os problemas”, diz. Ela afirma que o sistema não pode abrir mão do controle. “O Brasil tem o maior índice de reincidência do mundo.”

Segundo o diretor do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), **Airton Michels**, o maior número de fugas acontece na saída temporária, e é justamente nesse momento que autoridades querem ter controle desses presos. “Vigiar é mais uma providência”, observa.

O custo também pode ser proibitivo, segundo a procuradora. “Pelo que vi, o projeto não é barato como dizem. O monitoramento é um projeto de poucos fornecedores e grandes interesses”, pondera.

Michels conta que, nos próximos dias, técnicos e juristas irão a Portugal para conhecer o sistema de monitoramento eletrônico utilizado lá. “O Depen está estudando qual a melhor forma de implantar no Brasil”, diz. Ele afirma que a procura por formas alternativas de controlar condenados é uma tendência



mundial. “A sociedade não quer mais a prisão para todos os casos.” O diretor explica que, na América latina, Colômbia e Argentina já utilizam o sistema.

Para ele, a utilidade dos dispositivos vai além do controle de presos em regime beneficiado, sendo uma possível solução alternativa às prisões. “A pulseira poderia ser uma alternativa à prisão para crimes de menor gravidade e potencial ofensivo”, sugere.

Date Created

26/04/2010